DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 7 de junho de 1985 — ANO IX — Nº 105

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.o 8.628 DE 07 DE junho DE 19 85

Altera o orçamento da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, combinado com o Art. 44, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 8.372, de 28 de dezembro de 1.984,e o que consta no Processo nº 112.002751/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de junho de 1985.
97º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSÉ CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS DE ARAUJO

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO — E X E R C Í C I O — D E — 1.985

49000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
49001 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

R E C E I T A			D E S P E S A		
CATEGORIA ECONÔMICA - FONTE			FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE		
			FUNÇÃO	10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	39.327.950.000
			PROGRAMA	07 - ADMINISTRAÇÃO	39.327.950.000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	40.065.855.000	SUBPROGRAMA	021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	39.327.950.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	112.000.000	2.050 -	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL	39.327.950.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	112.000.000			
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.313.270.000	FUNÇÃO	08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	1.264.557.000
1712.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DIST.FEDERAL	24.313.270.000	PROGRAMA	46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	1.264.557.000
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	15.640.585.000	SUBPROGRAMA	228 - PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	1.264.557.000
			2.108 -	MANUTENÇÃO DO PARQUE RECREATIVO E TURÍSTICO DE BRASÍLIA	1.264.557.000
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	526.652.000			
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	526.652.000			
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	526.652.000			
2412.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DIST. FEDERAL	526.652.000			
	T O T A L	40.592.507.000		T O T A L	40.592.507.000

SUMÁRIO

	PÁGINA		PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	11
SECRETARIA DO GOVERNO	7	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	12
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9	TRIBUNAL DE CONTAS	12
SECRETARIA DE FINANÇAS	11	EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	15

DÊ A SEU FILHO VACINAS ANTIPÓLIO, SARAMPO E TRÍPLICE EM 15 DE JUNHO

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 100.000
Semestral Cr$ 50.000

FUNCIONARIOS

Anual Cr$ 75.000
Semestral Cr$ 38.000

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira Cr$ 684.800
Por centímetro de coluna Cr$ 10.700

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO — EXERCÍCIO DE 1.985

49000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
49001 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
2.050	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL DE INTERESSE DO DISTRITO FEDERAL	3.1.1.1	000	17.292.824.000	
		3.1.1.1	022	3.500.000.000	
		3.1.1.3	000	5.232.541.000	
		3.1.1.3	022	1.500.000.000	
		3.1.2.0	022	5.630.912.000	
		3.1.3.0	022	3.958.057.000	
		3.1.9.2	023	16.535.000	
		3.2.5.3	023	400.000	
		3.2.6.0	000	550.000.000	
		3.2.8.0	023	240.000.000	
		4.1.1.0	023	230.000.000	
		4.1.2.0	023	676.681.000	
		4.3.5.1	000	500.000.000	39.327.950.000
2.108	MANUTENÇÃO DO PARQUE RECREATIVO E TURÍSTICO DE BRASÍLIA	3.1.1.1	000	639.949.000	
		3.1.1.3	000	177.000.000	
		3.1.2.0	000	117.867.000	
		3.1.3.0	000	298.624.000	
		3.1.9.2	000	4.465.000	
		4.1.2.0	000	26.652.000	1.264.557.000

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
28.342.714.000	10.816.460.000	1.433.333.000	40.592.507.000

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO — EXERCÍCIO DE 1.985

49000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
49001 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE RECURSOS					TOTAIS
		G.D.F. FT-000	PRÓPRIOS FT-020	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS DO GDF FT-022	CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS FT-023	-	
2.050	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL	23.575.365.000	-	14.588.969.000	1.163.616.000	-	39.327.950.000
2.108	MANUTENÇÃO DO PARQUE RECREATIVO E TURÍSTICO DE BRASÍLIA	1.264.557.000	-	-	-	-	1.264.557.000
	TOTAL	24.839.922.000	-	14.588.969.000	1.163.616.000	-	40.592.507.000

DECRETO N.o 8.629 , DE 07 DE junho DE 19 85

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.004679/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Finanças o crédito suplementar no valor de Cr$ 50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1501.03080212.035 - Administração e Controle Fazendário

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.... 50.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art, 43, § 1º, item III,da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência

00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência..... 50.000.000

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de junho de 1985.
97º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS DE ARAÚJO

DECRETO N.o 8.630 , DE 07 DE junho DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.004622/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa IV -Brazlândia o crédito suplementar no valor de Cr$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1306.03070212.019 - Administração Governamental em Brazlândia

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ... 30.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III,da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de contingência

00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência..... 30.000.000

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimetre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de junho de 1985.
97º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS DE ARAÚJO

DECRETO N.o 8.631 , DE 07 DE junho DE 19 85

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 100.100.000 (cem milhões e cem mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.004822/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Procuradoria Geral o crédito suplementar no valor de Cr$ 100.100.000 (cem milhões e cem mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

1201.03070142.009 - Defesa do Interesse Público

00 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..... 49.500.000

1201.03070142.121 - Precatórios Judíciais

00 - 3.1.9.1 - Sentenças Judiciárias..... 50.600.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III,da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial e total de dotações orçamentárias que se seguem:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência

00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência..... 50.600.000

1201.03070142.009 - Defesa do Interesse Público

00 - 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 42.000.000

00 - 4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis..... 6.000.000

00 - 4.2.5.0 - Aqusição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado..... 1.500.000

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, de conformidade com os artigos anteriores e na forma do quadro anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Brasília, 07 de junho de 1985.
97º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS DE ARAÚJO

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1.200	PROCURADORIA GERAL	10.487.811.094	2.558.566.225	2.268.200.405	169.082.276	15.483.660.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.416.953.595	1.640.000.000	1.912.600.405	- 0 -	4.969.554.000
	- Outras Despesas Correntes	9.066.771.171	910.652.553	313.600.000	167.582.276	10.458.606.000
	- Despesas de Capital	4.086.328	7.913.672	42.000.000	1.500.000	55.500.000
3.900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	- 0 -	1.980.520	1.885.526.135	2.526.907.800	4.414.414.455

DECRETO N.o 8.632 DE 07 DE junho DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 261.838.566 (duzentos e sessenta e um milhões, oitocentos e trinta e oito mil e quinhentos e sessenta e seis cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.004823/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Educação e Cultura - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr$ 261.838.566 (duzentos e sessenta e um milhões, oitocentos e trinta e oito mil e quinhentos e sessenta e seis cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1602.08070212.838 - Execução das Atividades de Administração do Sistema Educacional

00 - 3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes..... 261.838.566

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III,da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência

00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência..... 261.838.566

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de junho de 1985.
97º da República e 26º de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS DE ARAUJO

DECRETO N.o 8.633 DE 07 DE junho DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 1.000.000.000 (um bilhão de cruzeiros), á dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.004792/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr$ 1.000.000.000 (um bilhão de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1802.15810212.847 - Execução da Política de Desenvolvimento Social

00 - 3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes..... 1.000.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III,da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência

00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência..... 1.000.000.000

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de junho de 1985.
97º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSÉ CARLOS MELLO
MARCO AURÉLIO MARTINS DE ARAÚJO

DECRETO N.o 8.634 DE 07 DE junho DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 7.110.350 (sete milhões, cento e dez mil e trezentos e cinquenta cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.003656/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Departamento de Turismo o crédito suplementar no valor de Cr$ 7.110.350 (sete milhões, cento e dez mil e trezentos e cinquenta cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1102.11650212.004 - Planejamento e Coordenação das Atividades de Suporte ao Turismo

00 - 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores. 7.110.350

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III,da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência

00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência..... 7.110.350

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de junho de 1985.
97º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSÉ CARLOS MELLO
MARCO AURÉLIO MARTINS DE ARAÚJO

DECRETO N.o 8.635 **DE** 07 **DE** junho **DE 19** 85

Altera o orçamento da Fundação Cultural do Distrito Federal - FCDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, combinado com o Art. 44, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 8.372, de 28 de dezembro de 1.984,e o que consta no Processo nº 081.001592/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Cultural do Distrito Federal - FCDF.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de junho de 1985.
97º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS DE ARAÚJO

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO E X E R C Í C I O D E 1.985

46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
46002 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

R E C E I T A			D E S P E S A	
CATEGORIA ECONÔMICA - FONTE			FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	8.484.477.000	FUNÇÃO 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	8.484.477.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	500.000.000	PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO	4.756.534.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.929.477.000	SUBPROGRAMA 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.756.534.000
1712.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	7.929.477.000	2.041 - EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA CULTURAL	3.121.391.000
			2.109 - MANUTENÇÃO DO TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA	1.635.143.000
			PROGRAMA 08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	30.000.000
			SUBPROGRAMA 031 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	30.000.000
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	55.000.000	2.124 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ACADEMIA BRASILIENSE DE LETRAS	20.000.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	55.000.000	2.125 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL J.K.	10.000.000
2412.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	55.000.000		
			PROGRAMA 48 - CULTURA	3.697.943.000
			SUBPROGRAMA 247 - DIFUSÃO CULTURAL	3.697.943.000
			1.037 - IMPLEMENTAÇÃO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA	2.084.368.000
			2.042 - PROMOÇÕES CULTURAIS	1.613.575.000
T O T A L		8.484.477.000	T O T A L	8.484.477.000

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO EXERCÍCIO DE 1.985

46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
46002 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE RECURSOS					TOTAIS
		G.D.F FT-000	PARTICIPAÇÃO NA RECEIT.DA UNIÃO FT-002	PROPRIOS FT-020	-	-	
2.041	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA CULTURAL	2.762.399.000	198.992.000	160.000.000			3.121.391.000
2.109	MANUTENÇÃO DO TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA	1.635.143.000	-	-			1.635.143.000
1.037	IMPLEMENTAÇÃO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA	2.084.368.000	-	-			2.084.368.000
2.042	PROMOÇÕES CULTURAIS	-	1.273.575.000	340.000.000			1.613.575.000
2.124	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ACADEMIA BRASILIENSE DE LETRAS	-	20.000.000	-			20.000.000
2.125	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL J.K.	-	10.000.000	-			10.000.000
	TOTAIS	6.481.910.000	1.502.567.000	500.000.000			8.484.477.000

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO EXERCÍCIO DE 1.985

46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
46002 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
2.041	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA CULTURAL	3.1.1.1.01	000	1.664.355.000	
		3.1.1.1.02	000	231.121.000	
		3.1.1.3.00	000	355.130.000	
		3.1.2.0.00	000	223.670.000	
		3.1.3.1.00	000	6.000.000	
		3.1.3.2.00	000	208.702.000	
		3.1.3.2.00	002	198.992.000	
		3.1.3.2.00	020	155.900.000	
		3.1.9.2.00	000	1.500.000	
		3.1.9.2.00	020	4.100.000	
		3.2.5.3.00	000	1.305.000	
		3.2.8.0.00	000	55.616.000	
		4.1.2.0.00	000	15.000.000	3.121.391.000
2.109	MANUTENÇÃO DO TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA	3.1.1.1.01	000	893.657.000	
		3.1.1.1.02	000	113.956.000	
		3.1.1.3.00	000	195.760.000	
		3.1.2.0.00	000	148.440.000	
		3.1.3.2.00	000	273.330.000	
		4.1.2.0.00	000	10.000.000	1.635.143.000
1.037	IMPLEMENTAÇÃO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA	3.1.1.1.01	000	1.587.930.000	
		3.1.1.3.00	000	346.628.000	
		3.1.2.0.00	000	69.810.000	
		3.1.3.1.00	000	50.000.000	
		4.1.2.0.00	000	30.000.000	2.084.368.000
2.042	PROMOÇÕES CULTURAIS	3.1.2.0.00	020	140.000.000	
		3.1.3.1.00	002	52.680.000	
		3.1.3.1.00	020	10.000.000	
		3.1.3.2.00	002	1.220.895.000	
		3.1.3.2.00	020	190.000.000	1.613.575.000
2.124	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ACADEMIA BRASILIENSE DE LETRAS	3.1.3.2.00	002	20.000.000	20.000.000
2.125	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL J.K.	3.1.3.2.00	002	10.000.000	10.000.000

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
5.389.842.000	3.039.635.000	55.000.000	8.484.477.000

DECRETO N.o 8.636 DE 07 DE junho DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.003909/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento - ASRIA o crédito suplementar no valor de Cr$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1309.03070212.025 - Administração Governamental no Setor Residencial, Indústria e Abastecimento

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 5.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência

00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência..... 5.000.000

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de junho de 1985.
97º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSÉ CARLOS MELLO
MARCO AURÉLIO MARTINS DE ARAÚJO

Secretaria de Administração

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n" 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar CHRISTIANNE DE CARVALHO TEIXEIRA, matrícula n" 23.644-6, da função de Secretário Executivo do Conselho de Política de Pessoal-CPP, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 07 de junho de 1985

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "h" da Portaria n" 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985, e tendo em vista o que consta no OF.GP n" 697/84-TCDF,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prestação de serviços extraordinários pelos funcionário relacionados em anexo, no período de 01 a 30 de junho de 1985.

Brasília, 31 de maio de 1985

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL

PERÍODO DE 01 a 30.06.85

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	REFERÊNCIA
16.241-8	Vicente Pereira de Oliveira	ART-504.D	NM-30
11.062-0	Antonio Pereira Macedo	ART-502.D	NM-27
13.759-6	Vicente Pereira dos Santos	ART-504.B	NM-13
15.226-9	Orlando Pires da Silva	TP-601.B	NM-20
15.749-X	Benjamin Echebarrie	TP-601.B	NM-21
15.237-4	Ivo Benício Coelho	ART-501.C	NM-17
15.797-X	Severino Leite da Silva	TP-601.B	NM-22
15.822-4	Delmiro Pereira de Matos	TP-601.C	NM-26
15.835-6	Joaly Azevedo de Souza	TP-601.C	NM-26
15.910-7	Antonió Luiz Gonzaga	TP-601.C	NM-26
15.922-0	Eduino Alves de Oliveira	TP-601.C	NM-26
15.907-7	Anisio Fernandes Castro	TP-601.C	NM-26
15.932-8	João Augusto Barbosa	TP-601.C	NM-26
16.833-5	Nino Moreira Matos	ART-501.B	NM-13
17.609-5	Moacir Augusto dos Santos	TP-602.C	NM-21
21.488-4	Olavo Gonçalves de Farias	LT-TP-601.B	NM-17
21.835-9	Luiz Carlos de Oliveira	LT-TP-601.B	NM-17
25.186-0	Arnaldo Ferreira Lima	LT-TP-601.A	NM-15
25.304-9	José Manoel da Silva	LT-TP-601.A	NM-15

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 1985

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o disposto no parágrafo único do artigo 6", do Decreto n" 4.903, de 13 de novembro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo n" 137 000719/85,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora constante do quadro anexo a Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado, no valor de Cr$ 87.500 (oitenta e sete mil e quinhentos cruzeiros) mensais, a partir de 03 de junho de 1985.

A Chefia da respectiva servidora cabe observância das normas estabelecidas pelo Decreto n" 4.903, de 13 de novembro de 1979.

Brasília-DF, 30 de maio de 1985

MOACIR SEVERINO CARLOS
Administrador Respondendo

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 1985

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	CÓDIGO
06.271-5	ZILDA MARIA DE LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	NM-808.0

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1985

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria n" 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01 de junho de 1985, WANDA SILVA CASTRO, Datilógrafo, matrícula 23.295-5, Código LT-SA.402.A, Referência NM-15 da função de Assistente, Código LT-DAI-111.2, do Serviço de Administração da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 27 de maio de 1985

EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 1985

A ADMINISTRADORA DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores MANOEL ARAUJO PINTO, Engenheiro Civil, matrícula nº 24.378-7, ARTHUR MOTTUS, Engenheiro Civil, matrícula nº 22.734-X, ANTONIO LUIS GOMES DA SILVA, matrícula nº 19.841-2, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças e PAULO JOSÉ DA SILVA, Datilógrafo, matrícula nº 21.893-6, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação desta Administração, incumbida de proceder a licitação para execução das obras de que trata o presente Processo nº 138.000.901/85.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Ceilândia-DF, 24 de maio de 1985

MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS

DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

NOME: JAIME VIEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 15.116.5
DESPACHO: CONCEDO, Licença Nojo de acordo com a Lei nº 1.711, de 28.10.52, artigo 153, item II a partir de 12.05.85 a 19.05.85, conforme certidão de óbito nº 1149, Livro 02 fls. 549.

Ceilândia-DF, 27 de maio de 1985.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO SANTOS
Chefe da Seção de Pessoal - ACEI.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MAIO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 1º do Decreto nº 5.476, de 23 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Autorizar a gratificação pela prestação de serviços extraordinários aos funcionários desta Administração Regional de Brazlândia, na forma constante do quadro anexo.

Brazlândia-DF, 29 de maio de 1985.

HUMBERTO DENUCCI

G.D.F — R.A.G - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL — RA - IV

QUADRO DE GRATIFICAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

PERÍODO DE: 1º a 31 de janeiro de 1985

MATRÍCULA	N O M E	CÓDIGO		HORAS EXTRAS
01.539.3	Albertino Ferreira de Souza	TP	602.B	020
09.398.X	Aristides Alves Barreto	TP	601.B	030
09.778.0	Francisco Bezerra de Oliveira	SA	401.S	016
15.858.5	Jurandy de Macedo	TP	601.B	060
22.676.9	Quirino da Conceição	ART	503.B	040
23.228.9	Manoel Justino Sobrinho	TP	601.A	050
23.229.7	Waldemar Messias	TP	601.A	050
23.255.6	Wilmar Gomes de Araújo	TP	601.A	050
23.890.2	José Eustáquio de Oliveira	TP	601.A	060
24.504.6	Vera Lúcia Barros de Oliveira	SA	402.A	030
24.754.5	Luiz Gonzaga Gomes de Souza	TP	601.A	040
24.648.4	Ronaldo da Costa	TP	602.A	030

PERÍODO DE: 1º a 28 de fevereiro de 1985

01.539.3	Albertino Ferreira de Souza	TP	602.B	020
09.398.X	Aristides Alves Barreto	TP	601.B	040
15.858.5	Jurandy de Macedo	TP	601.B	060
09.778.0	Francisco Bezerra de Oliveira	SA	401.S	030
23.228.9	Manoel Justino Sobrinho	TP	601.A	050
23.229.7	Waldemar Messias	TP	601.A	050
23.255.6	Wilmar Gomes Araujo	TP	601.A	050
23.348.X	Anibal José dos Santos	TP	601.A	050
23.890.2	José Eustáquio de Oliveira	TP	601.A	060
24.504.6	Vera Lúcia Barros de Oliveira	SA	402.A	040
24.648.4	Ronaldo da Costa	TP	602.A	030
24.679.4	Elias Santos Monteiro	TP	602.A	030
24.754.5	Luiz Gonzaga Gomes de Souza	TP	601.A	040

QUADRO DE GRATIFICAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

PERÍODO DE: 1º a 31 de março de 1985

MATRICULA	N O M E	CÓDIGO		HORAS EXTRAS
01.539.3	Albertino Ferreira de Souza	TP	602.B	015
09.398.X	Aristides Alves Barreto	TP	601.B	030
09.778.0	Francisco Bezerra de Oliveira	SA	401.S	030
16.109.8	Avelino de Deus Pinheiro Filho	ART	501.D	030
15.858.5	Jurandy de Macedo	TP	601.B	060
22.676.9	Quirino da Conceição	ART	503.B	040
23.228.9	Manoel Justino Sobrinho	TP	601.A	045
23.229.7	Waldemar Messias	TP	601.A	045
23.348.X	Anibal José dos Santos	TP	601.A	045
23.890.2	José Eustáquio de Oliveira	TP	601.A	060
24.754.5	Luiz Gonzaga Gomes de Souza	TP	601.A	035

PERÍODO DE: 1º a 30 de abril de 1985

01.539.3	Albertino Ferreira de Souza	TP	602.B	015
09.398.X	Aristides Alves Barreto	TP	601.B	030
09.778.0	Francisco Bezerra de Oliveira	SA	401.S	039
15.858.5	Jurandy de Macedo	TP	601.B	060
16.109.8	Avelino de Deus Pinheiro Filho	ART	501.D	030
22.676.9	Quirino da Conceição	ART	503.B	040
23.228.9	Manoel Justino Sobrinho	TP	601.A	045
23.229.7	Waldemar Messias	TP	601.A	045
23.348.X	Anibal José dos Santos	TP	601.A	045
24.754.5	Luiz Gonzaga Gomes de Souza	TP	601.A	035
15.588.8	José Antônio dos Reis	ART	501.C	031

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE ABRIL DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 22, do Regimento da Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 2.283, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor HIDEO SUMIHARA, matrícula nº 06.674-5, Chefe da Seção de Transportes, desta Administração Regional, pela dedicação, zelo e desprendimento demonstrados no desempenho de suas atribuições funcionais, na atual gestão.

Sobradinho-DF, 17 de abril de 1985

JONAS VETTORACI

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE ABRIL DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 22, do Regimento da Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 2.283, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

ELOGIAR a servidora MARIA IVETE XAVIER, matrícula nº 06.241-1, Chefe da Seção de Arquivo Técnico, desta Administração Regional, pela dedicação, zelo e desprendimento demonstrados no desempenho de suas atribuições funcionais, na atual gestão.

Sobradinho-DF, 17 de abril de 1985

JONAS VETTORACI

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MAIO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no parágrafo único, do artigo 6º, do Decreto 4.903/79, combinado com os Decretos 5.166/80 e 7.212 / 82,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor mencionado no quadro anexo Indenização de Transporte prevista nos Decretos acima mencionados, no valor de Cr$ 87.500 (oitenta e sete mil e quinhentos cruzeiros), a partir de 02 de maio de 1985.

Cabendo à Chefia do referido servidor a observância das normas estabelecidas pelo Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979.

Sobradinho, 29 de maio de 1985

JONAS VETTORACI

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 29/05/85

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	SERVIÇO EXTERNO A EXECUTAR
00.729-3	José Cosme da Silva	Fiscal de Posturas NM.821.B	DRLFO-SFP	Fiscalizar a utilização de Logradouros Públicos, efetuar vistorias para concessão de Alvará de Funcionamento para comércio, indústria, etc.

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Decreto-lei acima mencionado, adicionais de insalubridade e de periculosidade aos servidores constantes do quatro anexo, a partir de 02 de maio de 1985.

Sobradinho, 31 de maio de 1985

JONAS VETTORACI

DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1985

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	ATIVIDADE/NOME	CÓDIGO
		POSTO DE GASOLINA - OPERAÇÃO PERIGOSA - 30%	
01	11.644-0	Luiz de Jesus Teles	SA-401.S
		MARCENARIA - INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO - 20%	
01	00.845-1	Aluizio Bezerra de Souza	ART-503.B
02	14.633-1	Manoel Lutero da Costa "	ART-503.C

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES — CIPA

PRESIDENTE: FRANCISCO DIMAS LOPES
VICE-PRESIDENTE: ENIVALDO DA SILVA RAMOS
SECRETÁRIA: SUELY MARIA DE SOUZA

REPRESENTAÇÃO DO EMPREGADOR

EFETIVOS

FRANCISCO DIMAS LOPES
JUSCELIA RODRIGUES COSTA
ROGÉRIO CAPUTO DE FARIA
JOSÉ MURILO CRUZ BRITO

SUPLENTES

STELLA MARIA ALVIM GOULART
JOSÉ DONIZETE DIAS COELHO
GERVÁSIO NUNES DE O. ALVES
ANTÔNIO ALVES DO LAGO

REPRESENTAÇÃO DOS EMPREGADOS

EFETIVOS

ENIVALDO DA SILVA RAMOS
MÁRIO MACHADO DE REZENDE
AILTON RICARDO DA SILVA
OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO

SUPLENTES

IVAN GONÇALVES
EDNA APARECIDA DE F. SOUSA
CÉSAR AUGUSTO ALVIM
JOSÉ OZIZ CARDOSO PINTO

Planaltina-DF, 09 de abril de 1985

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JUNHO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984,

RESOLVE:

Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, em empregos da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, candidatos habilitados em Concurso Público, conforme relação anexa a esta Ordem de Serviço.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO
DE 05 DE junho DE 1985

GRUPO : Serviços Auxiliares
CATEGORIA FUNCIONAL : Agente Administrativo
CÓDIGO : LT-SA-401
CLASSE : "A"
REFERÊNCIA : NM-17
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 051/85-IDR, de 22 de fevereiro de 1985, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 39, de 27 de fevereiro de 1985.
Admissões autorizadas para preenchimento de vagas motivadas por aposentadoria, exonerações e dispensas na categoria.

ADMISSÃO A PARTIR DE 07 DE MAIO DE 1985

1 - BELCHIOR DOS REIS SILVA

ADMISSÃO A PARTIR DE 10 DE MAIO DE 1985

1 - HEBET ALVES DA COSTA

ADMISSÃO A PARTIR DE 16 DE MAIO DE 1985

1 - STELLA MARIS ZICA SOARES
2 - DIRLENE MARIA SANT'ANNA PADILHA

ADMISSÃO A PARTIR DE 17 DE MAIO DE 1985

1 - VALÉRIA CRISÓSTOMO FRAZÃO

ADMISSÃO A PARTIR DE 30 DE MAIO DE 1985

1 - SUZETE SOUZA DE MIRANDA

GRUPO : Serviços Auxiliares
CATEGORIA FUNCIONAL : Datilógrafo
CÓDIGO : LT-SA-402
CLASSE : "A"
REFERÊNCIA : NM-09
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 231/84-IDR, de 28 de dezembro de 1984, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 01, de 02 de janeiro de 1985.

Admissão para preenchimento de vaga, motivada por dispensa na categoria.

ADMISSÃO A PARTIR DE 15 DE MAIO DE 1985

1 - MAGDA ALMEIDA DIAS

GRUPO : Serviços de Transporte Oficial e Portaria
CATEGORIA FUNCIONAL : Agente de Portaria
CÓDIGO : LT-TP-602
CLASSE : "A"
REFERÊNCIA : NM-01
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 010/84-IDR, de 31 de janeiro de 1984, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 22 (Suplemento), de 31 de janeiro de 1984.
Admissão para preenchimento de vaga, conforme autorização exarada em O.I. nº 27/85-CAP/SEA.

ADMISSÃO A PARTIR DE 17 DE MAIO DE 1985

1 - CLARICE MARIA FERREIRA

GRUPO : Outras Atividades de Nível Superior
CATEGORIA FUNCIONAL : Inspetor de Saúde
CÓDIGO : LT-NS-727
CLASSE : "A"
REFERÊNCIA : NS-05
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 238/81-IDR, de 05 de agosto de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 150, de 10 de agosto de 1981.
Admissão para preenchimento de vaga, conforme autorização exarada em O.I. nº 024/85-DAG/SES

ADMISSÃO A PARTIR DE 07 DE MAIO DE 1985

1 - CREUSA D'ARC DO AMARAL

GRUPO : Outras Atividades de Nível Médio
CATEGORIA FUNCIONAL : Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
CÓDIGO : LT-NM-806
CLASSE : "A"
REFERÊNCIA : NM-01
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 136/84-IDR, de 22 de agosto de 1984, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 165 (Suplemento), de 27 de agosto de 1984.
Admissões para preenchimento de vagas, conforme autorização do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal, exarada do Processo nº 001.525/85 - Of. nº 057/85-GAB/SEP.

ADMISSÃO A PARTIR DE 07 DE MAIO DE 1985

1 - TEREZINHA LUIZA BRAGA SILVA
2 - MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS

ADMISSÃO A PARTIR DE 08 DE MAIO DE 1985

1 - MARIA DAS NEVES FERREIRA
2 - MARIA DOS ANJOS SOARES DA SILVA

ADMISSÃO A PARTIR DE 10 DE MAIO DE 1985

1 - ANTONIO PEREIRA LIMA

ADMISSÃO A PARTIR DE 21 DE MAIO DE 1985

1 - ZILMA MARIA GONÇALVES

ADMISSÃO A PARTIR DE 22 DE MAIO DE 1985

1 - DALVA BATISTA DE OLIVEIRA
2 - AURISTÉA DE SOUSA COSTA
3 - MARIA TEIXEIRA SABINO
4 - MARIA APARECIDA DE JESUS
5 - RAIMUNDA GONÇALVES DE MENDONÇA

ADMISSÃO A PARTIR DE 23 DE MAIO DE 1985

1 - ALTAMIRA LIMA

ADMISSÃO A PARTIR DE 24 DE MAIO DE 1985

1 - CLEONICE DA COSTA PINHEIRO

GRUPO : Outras Atividades de Nível Médio
CATEGORIA FUNCIONAL : Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
CÓDIGO : LT-NM-806
CLASSE : "A"
REFERÊNCIA : NM-01
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 221/84-IDR, de 11 de dezembro de 1984, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 239, de 13 de dezembro de 1984.
Admissões para preenchimento de vagas conforme autorização do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal, exarada do Processo nº 001.525/85- Of. nº 057/85-GAB/SEP.

ADMISSÃO A PARTIR DE 06 DE MAIO DE 1985

1 - MARIA EVANGELISTA DE ARAÚJO

ADMISSÃO A PARTIR DE 07 DE MAIO DE 1985

1 - MARIA IZABEL TEIXEIRA DE SOUZA

ADMISSÃO A PARTIR DE 10 DE MAIO DE 1985

1 - MARIA ABADIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JUNHO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984,

RESOLVE:

Dispensar, por motivo de mudança de emprego na Tabela de Pessoal do Distrito Federal, SUZETE SOUZA DE MIRANDA, matrícula nº 24.828-2, do emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-602.A, Referência NM-09, da Tabela supracitada, a partir de 30 de maio de 1985.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JUNHO DE 1985

O SUPERVISOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RAIMUNDO TÁRCIO TEIXEIRA, Assistente do Serviço de Diligência/SPA/SEA, matrícula 15.883-6, Código DAI-112.3 para substituir MARIA ELMA MIRANDA NUNES, Chefe do Serviço de Diligência/SPA/SEA, matrícula 18.123-4, Código DAS-101.1, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 29 de maio a 11 de junho de 1985.

Brasília, 03 de junho de 1985

EDISON DEL PAPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE INATIVOS
ATOS DO CHEFE

APOSTILAMENTO:

O CHEFE DA DIVISÃO DE INATIVOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, autoriza que os proventos da servidora ANA PASSOS BACELAR, Contador, matrícula nº 1.956-9, aposentada por Decreto de 13 de julho de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 130 de 13 de julho de 1981, pág. 02, sejam, a partir de 13 de julho de 1981, calculados com base nos artigos 2º, § 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterado pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, tendo em vista a opção manifestada pela requerente através do Processo nº 030.001.683/85, e, ainda o teor da Súmula 31, do Tribunal de Contas da União.

Brasília-DF, 27 de maio de 1985

GERALDO COSTA

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 03 DE JUNHO DE 1985

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LAERCIO REBELO MARTINS, Geógrafo, NS-712.5, matrícula nº 2.157.1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Diretor da Divisão de Operações Patrimoniais, da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, desta Secretaria.

Brasília, 03 de junho de 1985

MARCO AURÉLIO MARTINS DE ARAÚJO

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATÓRIO Nº 001/85-DpR/SEF-RI

Reabilita inscrição de contribuinte do ICM.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01/78-SEF, de 16 de janeiro de 1978, e com fundamento no artigo 100, do Regulamento do ICM aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977, com a redação do Decreto nº 5.836, de 13 de março de 1981,

DECLARA:

REABILITADA, a partir desta data, a inscrição da firma abaixo relacionada, cancelada através do ATO DECLARATÓRIO nº 003/84, de 07/02/84 publicado no DODF nº 34, de 16/02/84:

INSCRIÇÃO	NOME
07068348-4	SOLORRICO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Publique-se.

Brasília, DF, 31 de maio de 1985

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 12; JAZIGO 92; SETOR "A"; CEMITÉRIO 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO-DF.
OCUPANTE: ARISTIDES DA CRUZ DE MIRANDA
REQUERENTE: CRISTINA MARIA DE MIRANDA

QUADRA: 909 JAZIGO 086; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: FRANCISCA RITA DA COSTA
REQUERENTE: HERCILIA SOUZA DE OLIVEIRA

QUADRA: 217; JAZIGO 209; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: JOSÉ RIBEIRO FILHO
REQUERENTE: MARIA SOCORRO DE PAULO RIBEIRO

QUADRA: 301; JAZIGO 246; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: ABILIO JOSÉ NETO
REQUERENTE: MARIA SILVA

QUADRA: 416; JAZIGO 168; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: SEBASTIANA ROMANA DA SILVA
REQUERENTE: JOÃO SEVERINO DA SILVA

QUADRA: 007; JAZIGO 089; SETOR — CEMITÉRIO 6ª CIRCUNSCRIÇÃO PLANALTINA-DF.
OCUPANTE: NILTON ALVES DE SELES
REQUERENTE: FIRMINO ALVES DE SELES

QUADRA: 116; JAZIGO 29; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: JOÃO MANUEL CARNEIRO LACERDA NETO
REQUERENTE: EGLE LACERDA

QUADRA: 417; JAZIGO 157; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: SERAPIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
REQUERENTE: MARIA DAS DORES BARBOSA DE OLIVEIRA

QUADRA: 713; JAZIGO 168; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: MOREL GOMES HUDSON
REQUERENTE: NORAH MASCARENHAS BARBOSA VIANNA HUDSON

QUADRA: 701; JAZIGO 099; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: FABIANO ANES DA CUNHA
REQUERENTE: VALTER LOURENÇO DA CUNHA

QUADRA: 219; JAZIGO 156; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: PAULO HENRIQUE BCHARA SCALASSARA
REQUERENTE: INEZ CHRISTINA BCHARA SCALASSARA.

Brasília, 05 de junho de 1985

JAYME DE ALBUQUERQUE ROSA
Chefe do Gabinete

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 04 DE JUNHO DE 1985

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no Processo nº 094.001287/85,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, a servidora DELZA BAPTISTA, matrícula nº 75.613-X, Agente Administrativo, Referência NM-29, da TP/SLU, do Emprego em Comissão de Assistente, Símbolo EC-04, da TEC/SLU.

Brasília, 04 de junho de 1985

ALTAIR GARCIA VIEIRA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

INTERESSADO: EDIMAR DE SOUZA MARQUES
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 24.04.85, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com EDIMAR DE SOUZA MARQUES, matrícula nº 80.383-9, Gari NM-12 da TESLP/SLU.

INTERESSADO: EUJASTO MOREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 30.04.85, RESCINDIR a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com EUJASTO MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 80.572-6, Gari NM-12 da TESLP/SLU.

PROCESSO Nº: 094.001136/85-SLU
INTERESSADO: JOSÉ MENDES DA SILVA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 12.04.85, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSÉ MENDES DA SILVA, matrícula nº 78.314-5, Gari NM-12, da TESLP/SLU, POR FALECIMENTO.

PROCESSO Nº: 094.000796/85-SLU
INTERESSADO: JOSÉ MATIAS DE SOUZA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 18.04.85, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSÉ MATIAS DE SOUZA, matrícula nº 81.135-1, Gari NM-12, da TESLP/SLU, POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 482, alínea "i" da CLT.

PROCESSO Nº: 094.000833/85-SLU
INTERESSADO: EDENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 19.04.85, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com EDENILSON RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 80.237-9, Agente de Limpeza Pública NM-22, da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 094.000832/85-SLU
INTERESSADO: OSVALDO PINHEIRO DOS SANTOS
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 24.04.85, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com OSVALDO PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 79.431-7, Gari NM-12 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 094.000837/85-SLU
INTERESSADO: EDIWANDER AUGUSTO DE ARAÚJO
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 24.04.85, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com EDIWANDER AUGUSTO DE ARAÚJO, matrícula nº 81.108-4, Agente de Limpeza Pública NM-29, da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 094.000603/85-SLU
INTERESSADO: ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 02.05.85, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 80.477-0, Gari NM-12 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 094.000582/85 - SLU
INTERESSADO: ALBINO BISPO DOS SANTOS
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 08.05.85, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com ALBINO BISPO DOS SANTOS, matrícula nº 80.952-7, Gari NM-12 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

Brasília, 24 de maio de 1985

JOSÉ DOS SANTOS AYUB
Divisão de Administração Geral
Diretor

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

REQUISIÇÕES Nºs: 100, 101 e 102/85
INTERESSADOS: ELIVAN EUCLIDES GOMES LOUZA e outros
ASSUNTO: Diárias de viagem

I — De acordo. Concedo 05 (cinco) diárias, no valor de Cr$ 1.286.720 (hum milhão, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e vinte cruzeiros), ao servidor ELIVAN EUCLIDES GOMES LOUZA, matrícula nº 19.080-2, ocupante de cargo de Direção Intermediária, Código DAI-111.3, de Chefe da Seção de Localização e Capturas/DVC/CPE/PCDF; 05 (cinco) diárias, no valor de Cr$ 1.169.740 (hum milhão, cento e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta cruzeiros), ao servidor WALTER JOSÉ SILVA, matrícula nº 23.590-3 e 05 (cinco) diárias, no valor de Cr$ 1.169.740 (hum milhão, cento e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta cruzeiros), ao servidor HIROITO PORTO INOCÊNCIO, matrícula nº 20.173-1, os quais se deslocaram desta Capital com destino às cidades de Rio de Janeiro/RJ, Belo Horizonte e Paracatu/MG, no absoluto interesse do serviço, no dia 27.05.85, com retorno previsto para o dia 31.05.85;
II — Ao DAG/SEP, para providenciar;
III — Publique-se.

Brasília-DF, 30 de maio de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO
Secretário de Segurança Pública

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2233a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 16 dias do mês de maio de 1985, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, ROGÉRIO NUNES, JOEL FERREIRA DA SILVA e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, o Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Presidente, Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2232a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário de ofício da Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO comunicando à Corte que, a 15 deste, reassumiu as funções do seu cargo, após haver gozado 20 dias de licença especial.

O Senhor Presidente, acompanhado pelos demais membros do Plenário, apresentou boas-vindas à Procuradora-Geral.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 1119/85 - NE nº 015/85-DPC e outras;
PROCESSO Nº 1129/85 - NE nº 131/85-SEP;
PROCESSO Nº 1130/85 - NE nº 142/85-SEF e outras;
PROCESSO Nº 1217/85 - NE nº 183/85-PMDF e outras;
PROCESSO Nº 1253/85 - NE nº 063/85-ACSNB e outras;
PROCESSO Nº 1260/85 - NE nº 047/85-AERB e outras.

- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1178/85 - NE nº 094/85-CBDF e outras;
PROCESSO Nº 1220/85 - NE nº 184/85-SEP e outras.

- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas — relevando as falhas apontadas na instrução.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 3003/78 - Reforma do Soldado PM ANTÔNIO BENÍCIO SOBRINHO.- O Tribunal, de acordo com o Relator, determinou diligência para o fim indicado na instrução a fls. 68 — fixando o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 0670/82 - Extrato do 3º termo aditivo ao contrato nº 001/82, celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma V.G. de Carvalho e Cia. Ltda.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins. Declarou-se impedido de participar do julgamento o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, porque era, à época, membro do Conselho de Administração do BRB.

PROCESSO Nº 1186/83 - Extrato do 2º termo aditivo ao convênio nº 02/83, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Coordenação Nacional do Ensino Agropecuário - COAGRI;

PROCESSO Nº 0738/84 - Extrato do termo de renovação do contrato nº 02/84, celebrado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A e a firma UNIMAC - Máquinas e Equipamentos Ltda.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3173/83 - Contrato nº 018/83 celebrado entre o Distrito Federal, através das Secretarias de Finanças e Segurança Pública, e a firma EMBRATEX - Engenharia e Comércio Ltda.- O Tribunal tomou conhecimento dos resultados dos trabalhos finais de fiscalização e controle da execução do ajuste, os quais evidenciam estarem as obras objeto do contrato regularmente concluídas e definitivamente recebidas, e determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2889/84 - Reforma do Soldado PM WILLIAN COELHO DO ESPÍRITO SANTO.- O Tribunal, de acordo com o Relator, determinou diligência para os fins indicados na instrução de fls. 23 — fixando o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2898/84 - Reforma do Soldado PM RONALDO OLÍMPIO BORGES.- O Tribunal, de acordo com o Relator, determinou diligência para o fim indicado na instrução a fls. 21 — fixando o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3928/84 - Contrato nº 016/84 celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a firma Eldorado Construtora S/A.- O Tribunal tomou conhecimento dos resultados dos trabalhos da 2a. etapa de fiscalização e controle da execução do pacto, determinando a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4485/84 - Reforma do Cabo PM ALAOR DE FREITAS GONÇALVES.- O Tribunal, de acordo com o Relator, determinou diligência para o fim indicado na instrução a fls. 34 — fixando o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para atendimento.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA

PROCESSO Nº 3127/82 - 10º termo aditivo ao convênio nº 21/82 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Instituto Nossa Senhora da Piedade.- O Tribunal tomou conhecimento do termo, dispensando excepcionalmente a recomendação sugerida pela 2a. Inspetoria de Controle Externo.

PROCESSO Nº 4749/83 - Contrato nº 56/83 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma EMBRATEX - Engenharia e Comércio Ltda.- O Tribunal tomou conhecimento dos resultados dos trabalhos finais de fiscalização e controle da execução do ajuste, os quais evidenciam estarem as obras objeto do contrato regularmente concluídas e definitivamente recebidas, e determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0372/84 - Contrato nº 04/84 celebrado entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal e a Agência MPM - Propaganda S/A.- O Tribunal, ao apreciar os resultados da inspeção determinada na 2181a. Sessão Ordinária, considerou regular a rescisão do contrato efetuada através do termo aditivo nº 01/84-DETRAN-DF, de 28/06/84.

PROCESSO Nº 3390/84 - Ata da 454a. reunião e outras, da Companhia Imobiliária de Brasília.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 29.

PROCESSO Nº 4702/84, em que se contém cópia de inteiro teor do contrato de prestação de serviços nº 057/84, celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a Telecomunicações de Brasília, encaminhada pelo BRB em atendimento a solicitação da Corte.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Contro

le Externo, para os devidos fins. Declarou-se impedido de participar do julgamento o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, porque era, à época, membro do Conselho de Administração do BRB.

PROCESSO Nº 324/85 - NE nº 731/84-PMDF e outras.- O Tribunal decidiu, preliminarmente, determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 56.

PROCESSO Nº 0561/85 - Contrato nº 006/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, e a firma CACIL - Comércio e Indústria Ltda.- O Tribunal tomou conhecimento do pacto e dos resultados dos trabalhos da 1a. etapa de fiscalização e controle de sua execução — determinando a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0864/85 - Convênios de nºs. 038 e 039/85 celebrados entre o Distrito Federal, através da Secretaria do Governo, e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central. Aos autos juntaram-se as notas de empenho de nºs. 021 e 022/85-SEG.- O Tribunal tomou conhecimento dos ajustes e decidiu considerar correta a classificação das despesas de que tratam as notas de empenho indicadas.

PROCESSO Nº 1294/85 - Extrato do contrato nº 41/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 0971/84 - Convênio nº 016/84 celebrado entre o Distrito Federal, através da Polícia Militar do DF, e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central. Aos autos juntaram-se esclarecimentos encaminhados pela PMDF em atendimento a solicitação da Corte, bem como o 4º e 5º aditivos ao convênio e as notas de empenho de nºs. 72, 206, 390, 513 e 712/84-PMDF.- O Tribunal decidiu: a) conhecer dos esclarecimentos e documentos encaminhados pela PMDF, considerando cumprida a diligência; b) tomar conhecimento do 4º e 5º termos aditivos e considerar correta a classificação das despesas de que tratam as referidas notas de empenho; c) fazer à PMDF a recomendação indicada no voto do Relator a fls. 107. Decidiu, mais, acolher a proposta formulada na exposição do Relator, a seguir transcrita:

"Senhor Presidente
Senhores Conselheiros
Senhora Procuradora-Geral

Em diversos processos encaminhados a esta Corte de Contas, dos quais constam ajustes de prestação de serviços e/ou fornecimento de bens, celebrados por ordenadores de despesa e entidades da administração indireta, os signatários, quando interpelados quanto à modalidade de licitação, ou razões da sua dispensa, quando tal ocorre, alegam que as contratações estão amparadas pelo art. 2º do Decreto local nº 4.507, de 20 de dezembro de 1978, que estabelece normas relativas a compras e alienações de material e contratações de serviços no Distrito Federal e dá outras providências.

De forma geral, tal diploma legal foi idealizado visando a proteger as sociedades de economia mista em um período de sobrevivência mais difícil, quer quanto ao surgimento daquelas entidades, quer quanto à tentativa de obtenção de melhores condições de operacionalização pela utilização de sua capacidade ociosa.

Entretanto, decorridos já alguns anos, verifica-se que diversos fatos aconselham o reestudo de algumas medidas preconizadas pelo Decreto 4.507, já citado.

No particular, através do Processo nº 0971/84, que submeteu o Convênio de nº 016/84, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal e a CODEPLAN, hoje relatado, fica a dúvida se a posição protecionista às entidades prestadoras de serviço não representa, hoje, o canibalismo daquelas instituições pelo abandono da racionalidade de métodos, pelo possível abandono do raciocínio em termos de custos, dado que são os ordenadores obrigados a contratar serviços sem pesquisa de preços concorrentes.

Notem os Senhores Membros da Corte que não afirmo que deve prosperar, tão-somente, o critério de licitações plenas, mas, acredito que dever-se-ia sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador que determinasse o estudo mais profundo, alvitrando-se que a pura entrega de contratos às entidades estaria, hoje, totalmente contrária à filosofia de privatização de atividades não típicas de governo, ao mesmo tempo em que se pode incorrer no erro de premiar uma empresa que não racionaliza seus custos, uma vez que sua sobrevivência estaria amparada por medida paternalista, qualquer que fosse seu desempenho econômico-financeiro.

O próprio Decreto, em seu art. 40, prevê a adoção de medida que visa proteger empresas sediadas no Distrito Federal. Poder-se-ia, se assim julgarem as Autoridades, adotar-se prática semelhante para as Sociedades de Economia Mista.

A manter-se o critério hoje em voga, estaríamos amparando a ineficiência e, até mesmo, acirrando os déficits de operação orçamentária-financeira, já de tamanha grandeza".

PROCESSO Nº 119/85 - Balancete do Tribunal de Contas do DF, mês de dezembro/84;

PROCESSO Nº 510/85 - Balancete do Tribunal de Contas do DF, mês de janeiro/85;

PROCESSO Nº 935/85 - Balancete do Tribunal de Contas do DF, mês de fevereiro/85.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 1a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 732/85 - Contrato nº 007/85 celebrado entre a PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento e a firma Olivetti do Brasil S/A.- O Tribunal, acolhendo o voto do Relator de fls. 15-16, decidiu determinar a aplicação da sanção prevista no art. 59 do Ato Regimental nº 9/80, fixando em 1 (hum) valor de referência vigente a importância da multa a ser imposta.

PROCESSO Nº 1015/85 - Contrato nº 008/85 celebrado entre a PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento e a firma Antônio Venâncio da Silva & Cia. Ltda.;

PROCESSO Nº 1145/85 - Extrato do contrato nº 034/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a firma CAD - Contabilidade e Representações Ltda.;

PROCESSO Nº 1222/85 - Extrato do contrato nº 018/85 celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e a firma Juiz de Fora de Serviços Gerais Ltda.;

PROCESSO Nº 1329/85 - Extrato do contrato nº 1464/85 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma BRASÍLIA - Empresa de Segurança e Serviços Técnicos.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELO AUDITOR MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 4014/84 - Relatório de inspeção realizada na Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante pelo órgão técnico da Corte. Juntou-se aos autos informação da 1a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do não atendimento de determinação da Corte por aquela Administração.- O Tribunal, por maioria de votos, decidiu dar ciência da referida omissão da ACSNB à Secretaria do Governo. Vencido o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, favorável à aplicação da multa prevista no art. 60 do Ato Regimental nº 9/80, conforme sugestão do Relator.

PROCESSO Nº 702/85 - NE nº 038/85-CBDF e outras; aos autos juntaram-se resultados de inspeção realizada no Corpo de Bombeiros do DF.- O Tribunal, acolhendo proposta verbal do Relator, que reformulou sua opinião expressa a fls. 46-v., decidiu: a) aceitar, em caráter excepcional, neste caso, as explicações do CBDF (fls. 46) para o não cumprimento do art. 2º do Decreto nº 4.507/78; b) tomar conhecimento das notas de empenho constantes do processo e considerar correta a classificação das despesas de que tratam.

PROCESSO Nº 954/85 - NE nº 033/85-ACEI e outras.- O Tribunal decidiu: a) apenas tomar conhecimento da nota de empenho nº 067/85-ACEI; b) tomar conhecimento das demais notas de empenho constantes do processo e considerar correta a classificação das despesas de que tratam.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Conselheiro GERALDO FERRAZ propôs e justificou, com a aprovação do Plenário, a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento da Exma. Senhora D. OTÍLIA AMARAL SOARES, mãe do jornalista GILBERTO AMARAL, um dos autênticos pioneiros de Brasília, ao qual serão enviadas as condolências da Corte.

A Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO pediu a palavra para associar-se à deliberação da Corte, na sessão anterior, de transmitir a Sua Excelência o novo Governador Dr. JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA votos de pleno êxito em sua Administração.

Às 18:00 horas, de acordo com o art. 35 do Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
ROGÉRIO NUNES
JOEL FERREIRA DA SILVA
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA
ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

ATA DA 2236a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 28 dias do mês de maio de 1985, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, ROGÉRIO NUNES, JOEL FERREIRA DA SILVA e FREDERICO AUGUSTO

BASTOS, o Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e o Procurador-Geral em exercício Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2235a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário dos seguintes expedientes:

— Ofício do Exmo. Senhor Governador do Distrito Federal, Dr. JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, em que comunica haver tomado posse no cargo a 09 do corrente mês.

— Ofício da Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO comunicando seu afastamento, a partir do dia 27 deste, das funções que exerce na Corte, nos termos do § 3º do art. 63 do Regimento Interno e para gozo de férias.

— Ofício do Procurador-Geral em exercício Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ comunicando que, no dia 27, mediante designação na forma do art. 22 do Regimento Interno, assumiu a Procuradoria-Geral, em substituição à titular, Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO.

A seguir, o Senhor Presidente informou o Plenário de que o Senhor Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal fez uma visita de cortesia a esta Casa e, na oportunidade, solicitou a colaboração do Tribunal no curso destinado a oficiais superiores, que a Corporação realizará no próximo mês de junho. Disse que o assunto está sendo estudado e, oportunamente, retornará à apreciação do Plenário.

Informou ainda que será iniciado no dia 03 de junho próximo curso de treinamento ministrado por técnico americano, para o qual o Tribunal de Contas da União destinou uma vaga a servidor do TCDF; o curso será gravado em vídeo-cassete, para retransmissão aos demais servidores desta Casa.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 2473/84 - Convênio nº 052/84 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Agricultura e Produção. e as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA-DF.- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos resultados de inspeção realizada para verificar a regularidade da execução do ajuste, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0378/85 - Contrato nº 178/84 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga, e a firma SPAÇO - Construções e Comércio Ltda.;

PROCESSO Nº 0554/85 - Contrato nº 161/84 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga, e a firma GEPRATA - Construtora Indústria e Comércio Ltda.

- O Tribunal decidiu: a) tomar conhecimento dos pactos e dos resultados dos trabalhos finais de fiscalização e controle de sua execução, os quais evidenciam estarem as obras objeto dos contratos regularmente concluídas e definitivamente recebidas; b) determinar o arquivamento dos processos.

PROCESSO Nº 0551/85 - Contrato nº 173/84 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga, e a firma PAVI-S - Brasília Engenharia e Agro-Industrial Ltda.;

PROCESSO Nº 0558/85 - Contrato nº 152/84 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga, e a firma NEIVA - Construções e Reformas Ltda.;

PROCESSO Nº 0559/85 - Contrato nº 151/84 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga, e a firma DÍNAMO - Indústria de Premoldados e Construção Civil Ltda.

- O Tribunal tomou conhecimento dos pactos e dos resultados dos trabalhos de fiscalização e controle de sua execução, determinando a baixa dos processos à 3a. Inspetoria de Controle Externo para oportuna juntada dos termos de recebimento definitivo das obras.

PROCESSO Nº 1195/85 - Extrato do contrato nº 028/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a firma Construções e Topografia BASEVI S/A;

PROCESSO Nº 1438/85 - Contratos de nºs 070/85 e 016/85 celebrados entre o Distrito Federal, através da Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento, e as firmas PAVI-S - Brasília Engenharia e Agro-Industrial Ltda. e Engenharia Sabra Ltda., respectivamente;

PROCESSO Nº 1439/85 - Contratos de nºs. 072/85 e 062/85 celebrados entre o Distrito Federal, através da Administração de Ceilândia, e as firmas ENGECOP - Engenharia de Construções e Projetos Ltda. e ECS - Empreendimentos, Construções e Saneamento Ltda., respectivamente;

PROCESSO Nº 1441/85 - Contratos de nºs. 009, 010, 011, 012, 013, 014, 017, 018, 020, 027, 038 e 044/85, celebrados entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga, e diversas firmas, tendo por objeto a execução de obras naquela Cidade Satélite;

PROCESSO Nº 1447/85 - Convênio nº 037/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil;

PROCESSO Nº 1450/85 - Convênio nº 029/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

- O Tribunal, tomando conhecimento, determinou o arquivamento dos processos.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 3864/81, originário da Concorrência Pública nº 23/81, CPL, realizada pela NOVACAP para execução, sob o regime de empreitada por preço global, das obras de conclusão do 3º Hospital Distrital de Brasília. Aos autos vieram juntar-se as razões de defesa apresentadas pelos interessados arrolados às fls. 422 e 462, o parecer da Procuradoria-Geral desta Corte sobre o assunto, bem como os documentos de fls. 551/579, em complementação à defesa apresentada, com manifestação da instrução sobre esses novos elementos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator a fls. 601-604, decidiu, acolhendo a defesa oferecida pelos dirigentes da NOVACAP, determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2778/83 (Apensos: processos de nºs. 2327 e 2782/83) - Atas das 290a. e 291a. reuniões do Conselho de Administração da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central.- O Tribunal, à vista dos esclarecimentos oferecidos no cumprimento de diligência interna, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1250/85 - Extrato do contrato nº 032/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e HONÓRIO TENZI TABA;

PROCESSO Nº 1251/85 - Extrato do contrato nº 035/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e DENISE PRUDENTE DE FONTES SILVEIRA;

PROCESSO Nº 1295/85 - Extrato do contrato nº 42/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e REGINA FRUTUOSO TEIXEIRA;

PROCESSO Nº 1296/85 - Extrato do contrato nº 43/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e VERA LÚCIA RAMOS VIANNA PEREIRA;

PROCESSO Nº 1297/85 - Extrato do contrato nº 44/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e VALTAMIR CONSTANTINO;

PROCESSO Nº 1304/85 - Extrato do contrato nº 51/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e JOSÉ MÁRCIO DE CASTRO SOUZA;

PROCESSO Nº 1305/85 - Extrato do contrato nº 52/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e NÁDIA HERMANO TORMIN;

PROCESSO Nº 1306/85 - Extrato do contrato nº 53/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e REJANE JUNG VIANNA;

PROCESSO Nº 1315/85 - Extrato do contrato nº 62/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e RICEDLA MARIA FIGUEIRA DIAS;

PROCESSO Nº 1316/85 - Extrato do contrato nº 63/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e MISSAE HIRAKO.

- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos extratos, determinou a inclusão dos processos na relação dos que serão objeto de inspeção especial, conforme decisão adotada na apreciação do processo de nº 1292/85 e outros (2235a. Sessão Ordinária, de 23.05.85).

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA

PROCESSO Nº 1142/81 - Aposentadoria do servidor ELÇO VAZ DOS SANTOS;

PROCESSO Nº 740/83 - Aposentadoria do servidor DAVID DE MELO RIBEIRO.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 1941/82 - Revisão de proventos da aposentadoria da servidora EULINA ELLER FERREIRA;

PROCESSO Nº 4715/82 - Revisão de proventos da aposentadoria do servidor NELSON PEREIRA DA SILVA.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais os atos de revisão dos proventos.

PROCESSO Nº 2069/82 - Aposentadoria do servidor JOSÉ SALES DO COUTO.- Cumprida parcialmente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, con

siderou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria — devendo a Secretaria de Administração adotar as providências indicadas no voto do Relator a fls. 44.

PROCESSO Nº 1545/84 - Pensão especial concedida à Senhora LINDALVA LEMOS DE MOURA e outros.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral; considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 3025/84 - Prestação de contas da PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento, exercício de 1983.- O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 0406/85 - Contrato nº 562/85 celebrado entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a firma POLIENGE S/A.- O Tribunal decidiu: a) tomar conhecimento do pacto e seu 1º termo aditivo e dos resultados da 1a. etapa de fiscalização e controle de sua execução; b) fazer à FZDF a recomendação indicada no voto do Relator a fls. 113.

PROCESSO Nº 0723/85 - Relatório de inspeção realizada pela Corte nas Centrais de Abastecimento do Distrito Federal, em execução do Plano Geral de Inspeções (GIPLAN/85).- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu fazer à CEASA-DF as recomendações indicadas no voto do Relator.

PROCESSO Nº 1356/85 - NE nº 046/85-SSP e outras;
PROCESSO Nº 1381/85 - NE nº 018/85-SFi-SEA e outras;
PROCESSO Nº 1397/85 - NE nº 230/85-DPC e outras;
PROCESSO Nº 1434/85 - NE nº 068/85-SSS e outras;
PROCESSO Nº 1464/85 - NE nº 199/85-SEP e outras;
PROCESSO Nº 1572/85 - NE nº 280/85-IDR e outras.

- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 0542/85 - NE nº 005/85-SAP.- O Tribunal decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação da despesa; b) determinar diligência para os fins indicados no voto do Relator a fls. 57.

PROCESSO Nº 0543/85 - Balancete da Administração Direta do Distrito Federal, mês de janeiro/85.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 1a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1279/85 - NE nº 179/85-PMDF e outras;
PROCESSO Nº 1399/85 - NE nº 065/85-DEFER e outras;
PROCESSO Nº 1473/85 - NE nº 192/85-CBDF e outras;
PROCESSO Nº 1474/85 - NE nº 175/85-CBDF e outras;
PROCESSO Nº 1485/85 - NE nº 240/85-IDR e outras;
PROCESSO Nº 1501/85 - NE nº 018/85-RA V e outras;
PROCESSO Nº 1502/85 - NE nº 032/85-ASRIA e outras;
PROCESSO Nº 1543/85 - NE nº 165/85-CBDF e outras.

- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1380/85 - NE nº 029/85-GAG e outras.- O Tribunal decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas — relevando a falha apontada na instrução; b) fazer ao Gabinete do Governador a recomendação indicada no voto do Relator.

RELATADOS PELO AUDITOR MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 2759/82 - Tomada de contas do ordenador de despesa e demais responsáveis da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, exercício de 1981;

PROCESSO Nº 2788/84 - Prestação de contas do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, exercício de 1983;

PROCESSO Nº 3332/84 - Tomada de contas do ordenador de despesa e demais responsáveis da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, exercício de 1983.

-O Tribunal decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 4576/84 - Extrato do termo de rescisão do contrato nº 208/84, celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e KIYOHISA MIIKE;

PROCESSO Nº 0747/75 - Extrato do contrato nº 021/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e MÔNICA ANDRÉA BLANCO;

PROCESSO Nº 1290/85 - Extrato do contrato nº 37/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e LUZ MARINA FERREIRA DA SILVA.

- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos extratos, determinou a inclusão dos processos na relação dos que serão objeto de inspeção especial, conforme decisão adotada na apreciação do processo de nº 1292/85 e outros (2235a. Sessão Ordinária, de 23.05.85).

PROCESSO Nº 0433/85 - Extrato do 1º termo aditivo ao convênio nº 06/84, celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e o Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa do DF - CEAG-DF;

PROCESSO Nº 0634/85 - Extrato do contrato nº 011/85 celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e JOSÉ GALBINSKI;

PROCESSO Nº 0707/85 - Extrato do contrato nº 09/85 celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e NEI ALVES FLORES;

PROCESSO Nº 0709/85 - Extrato do contrato nº 10/85 celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e JOSÉ MAURÍCIO SORIANO BERÇOT.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0731/85 - Relatório de inspeção realizada pela Corte no Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, em execução do Plano Geral de Inspeções (GIPLAN/85).- O Tribunal, de acordo com o Relator, ao tomar conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu acolher as sugestões da instrução a fls. 25 — dispensada a outra proposta formulada no parecer do Relator.

PROCESSO Nº 0905/85 - Relatório de inspeção realizada pela Corte na Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento, em execução do Plano Geral de Inspeções (GIPLAN/85).- O Tribunal, de acordo com o Relator, ao tomar conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu acolher as sugestões da 1a. Inspetoria de Controle Externo a fls. 09.

PROCESSO Nº 0936/85 - Relatório de inspeção realizada pela Corte na Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, em execução do Plano Geral de Inspeções (GIPLAN/85).- O Tribunal tomou conhecimento dos resultados da inspeção, os quais nada revelam de irregular nos aspectos examinados, e determinou a baixa do processo à 1a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

A seguir, a sessão passou a reservada para que o Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA relatasse processos que lhe tinham sido distribuídos.

PROCESSO Nº 1054/85 - Prestação de contas da aplicação de suprimento de fundos concedido ao Chefe da 2a. Seção do Estado-Maior da Polícia Militar do DF, no valor de Cr$1.000.000;

PROCESSO Nº 1141/85 - Prestação de contas da aplicação de suprimento de fundos concedido ao Chefe do Serviço de Segurança do Gabinete do Governador, no valor de Cr$3.000.000;

PROCESSO Nº 1143/85 - Prestação de contas da aplicação de suprimento de fundos concedido ao Major PM JAIR TEDESCHI, no valor de Cr$1.200.000.

- Atendidas as disposições do Ato Regimental nº 9/80, o Tribunal, de acordo com o Relator, julgou regulares as contas e determinou a baixa na responsabilidade dos detentores dos suprimentos de fundos.

Nada mais havendo a tratar, às 17:40 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
ROGÉRIO NUNES
JOEL FERREIRA DA SILVA
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA
LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

ÓTICAS NÓBEL LTDA., estabelecida à CLS 303, Bloco "C", Loja 27, CGC nº 00.627.281/0001-07, INS 07.073713, declara que foram extraviadas todas as vias de Notas Fiscais nºs 0628 e 0632, Série D-1, em branco.

Brasília, 05 de junho de 1985

ÓTICAS NÓBEL LTDA

(DAR-Cr$36.000)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, localizada no 2º Andar do Edifício Sede do DETRAN/DF — Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote A — Brasília-DF, o Edital referente à Tomada de Preços nº 009/85-CPL, objetivando a contratação de firma especializada para fornecimento e Instalação de CRUZAMENTOS SEMAFÓRICOS, atendendo assim às necessidades desta Autarquia. Horário de atendimento ao público: De: 08:30 às 11:00 e das 14:30 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

Abertura das Propostas: Dia 17 de junho de 1985

Horário: 15:00 horas

Brasília-DF, 31 de maio de 1985

EROTIDES ALVES DE CASTRO
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 027/85-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE CURTA DURAÇÃO PARA COPA E COZINHA CLASSE: 2201.

Data: 14.06.85 — Horário: 09:00 Horas

LOCAL: SAISO

O Presidente da Comissão de Licitação da Polícia Militar do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentos de habilitação e propostas para aquisição dos materiais, objetos desta licitação, destinados à Polícia Militar do Distrito Federal.

Os interessados que desejarem cópia do Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico, localizada no SAISO, Anexo do QCG, 1º Andar, no horário de 08:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira, exceto às quintas-feiras, quando será no primeiro expediente.

Para o recebimento do Edital, os interessados terão que recolher, em moeda corrente, à Dir. Fin. da PMDF, o correspondente a 1/2 (meia) ORTN.
Somente poderão participar da TP aqueles que adquirirem o Edital.

Brasília-DF, 04 de junho de 1985

ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO — Cel PM
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

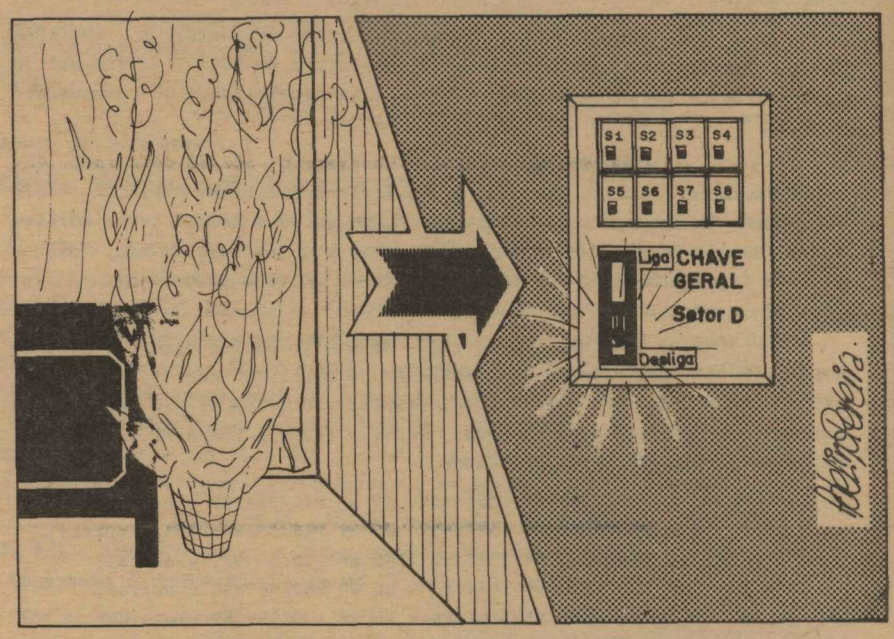
CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA
FUNCIONAL DE MÉDICO LEGISTA
AVISO Nº 068/85-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 072/82-IDR, publicado no DODF nº 058 de 26/03/82, comunica que o resultado da Seleção Psicológica do Concurso Público para a Categoria Funcional de Médico Legista, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 8h do dia 10/06/85.

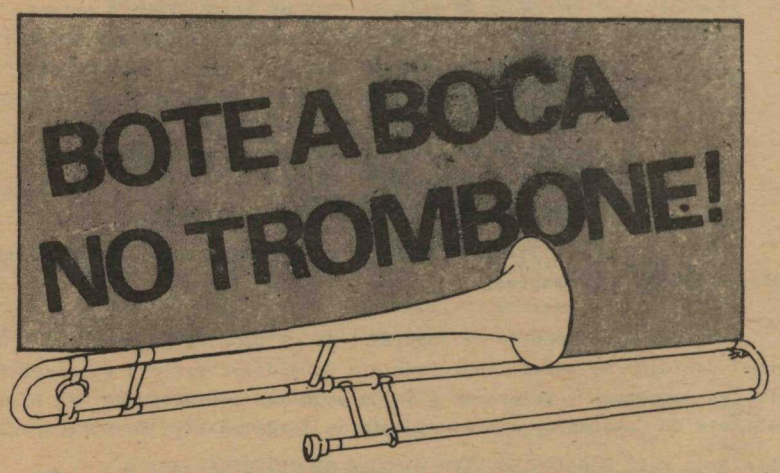
Brasília, 05 de junho de 1985

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

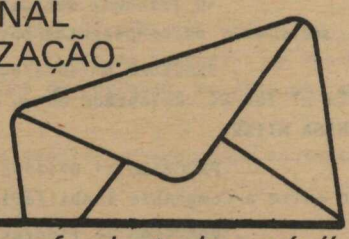
Diante de um princípio de incêndio, desligue imediatamente o sistema elétrico local



SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO
· 223 - 0653 ·



Serviço Público é para servir ao público.
Se você for mal atendido, reclame!
Escreva para:
PROGRAMA NACIONAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO.
Palácio do Planalto
Brasília - DF
CEP 70.150



"Desburocratizar é tarefa de todos nós".